



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD ([1891775](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 72.294.486,45 (setenta e dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para prestação de serviços de operacionalização da Identificação Civil Nacional (ICN) abrangendo serviços de conferência biográfica e biométrica, pesquisa biográfica e emissão de Documento Nacional de Identificação (DNI).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho em favor da empresa SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **29/12/2021, às 13:39**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1891863&crc=56867040, informando, caso não preenchido, o código verificador **1891863** e o código CRC **56867040**.

Criado por [julianna.sesconetto](#), versão 2 por [julianna.sesconetto](#) em 29/12/2021 13:36:52.